

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS - SERVIÇOS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O objeto do presente Termo consiste em regular os termos e condições gerais da prestação pela **CONTRATADA** à **GERDAU**, sem exclusividade, dos serviços descritos nos Pedidos de Compra de Serviços, Contrato e Anexos emitidos e/ou a serem emitidos.

1.2 O presente instrumento não representa garantia de contratação, tratando-se apenas de um documento que contém as condições gerais e iniciais de prestação de serviços a serem cumpridas pela **CONTRATADA**, caso esta venha a ser contratada pela **GERDAU**.

1.3 Ocorrendo a nomeação da **CONTRATADA** pela **GERDAU** em processo de concorrência, além das obrigações contidas neste Termo, a **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as condições da prestação dos serviços, valores, quantidades, forma, local e prazos definidos pela **GERDAU** em seu Pedido de Compra de Serviço, Contrato e Anexos a serem firmados pelas **PARTES**.

1.4 Caso ocorra qualquer divergência/discrepância entre este Termo, o Contrato e o Pedido de Compra de Serviço, prevalecerão as condições descritas no Contrato ou Pedido de Compra de Serviços.

1.5 A **CONTRATADA** não está autorizada a realizar quaisquer serviços adicionais sem que os mesmos tenham sido previamente autorizados de maneira expressa pela **GERDAU**, devendo assumir todo o ônus, caso assim não o faça.

2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Os preços ajustados na contratação serão considerados fixos e irrevogáveis, não podendo ser aplicado qualquer forma automática de reajuste ou majoração de preços, sem que haja prévia negociação entre as partes.

2.2 A **CONTRATADA** deve se atentar aos impostos mencionados no Pedido de Compra de Serviço, verificando se estão em conformidade com os serviços que serão prestados. Em caso de divergências, deve contatar o respectivo comprador da **GERDAU**.

2.3 Os pagamentos serão efetuados via transferência bancária, no prazo estipulado no Pedido de Compra de Serviços.

3. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A **CONTRATADA** assume formalmente o compromisso de executar os serviços descritos em conformidade com as melhores técnicas disponíveis no mercado. Assume ainda o compromisso de concluir a totalidade dos serviços, conforme prazo definido entre as partes.

3.1.1 Quando previamente identificado pela **CONTRATADA** um possível não atendimento ao prazo de entrega, esta obriga-se a informar ao comprador responsável da **GERDAU** pelo Pedido de Compra de Serviço, justificando o motivo do atraso, ficando a cargo do comprador verificar junto ao usuário o atendimento do novo prazo, como também a continuidade ou não do Pedido de Compra de Serviço.

3.1.2 Em caso de cancelamento do Pedido de Compra de Serviço, a **GERDAU** não se responsabiliza por qualquer despesa incorrida por parte da **CONTRATADA** devido ao não cumprimento do prazo inicialmente acordado.

3.1.3 A informação e justificativa de atraso apresentadas pela **CONTRATADA** na forma do item 3.1.1, bem como eventual ajuste de novo prazo e continuidade do Serviço não implicam em aceite da **GERDAU** em relação ao atraso da **CONTRATADA**, devendo

esta arcar com as penalidades ajustadas, além de assumir os eventuais prejuízos sofridos pela **GERDAU** em função do referido atraso.

4. NÃO CONFORMIDADES

4.1 O serviço será considerado entregue após sua conclusão e respectiva aprovação do gestor da **GERDAU**. Caso seja detectada uma não conformidade na prestação do serviço, a **CONTRATADA** será comunicada via e-mail ou telefone, e deverá corrigir às suas custas toda e qualquer falha ou defeito na prestação dos serviços ou decorrentes da natureza dos materiais utilizados. Declara a **CONTRATADA** estar ciente de que responderá pelos eventuais prejuízos que a **GERDAU** venha a sofrer, por decorrência de erros de execução dos serviços.

5. QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 A **GERDAU** realizará trimestralmente a medição do IQF - Índice de Qualificação de Fornecedor, para serviços críticos. A medição baseia-se na pontualidade das entregas, bem como na conformidade da especificação do serviço entregue. Havendo necessidade, o comprador responsável entrará em contato com o fornecedor para divulgação da nota e definição do Plano de Melhoria. A presente avaliação será utilizada exclusivamente pela **GERDAU** e **CONTRATADA** na tratativas e melhorias dos serviços contratados, não estando a **GERDAU** obrigada a divulgar ou fornecer qualquer declaração de atestado técnico para outros fins.

6. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

6.1 A **CONTRATADA** não poderá ceder ou transferir o Contrato/Pedido de Compra de Serviço, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresse e prévio consentimento da **GERDAU**, por escrito.

6.2 A **CONTRATADA** poderá subcontratar empresas para a execução dos serviços dentro das dependências da **GERDAU**, desde que previa e oficialmente autorizada pela Gerdau. A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelas suas subcontratadas, seja por questões de qualidade, trabalhistas, fiscais e tributárias, etc. Essas subcontratações também estarão sujeitas as normas de segurança da Gerdau. Não é aceito a subcontratação de agências de emprego para contratação de mão de obra para execução de serviços dentro das instalações da Gerdau.

7. AVISOS/COMUNICAÇÕES

7.1 Em virtude de registro e formalização, todas as comunicações estabelecidas deverão ser feitas por meio eletrônico através de e-mail para os endereços especificados no Pedido de Compra de Serviço.